



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

**Decreto Legislativo nº 1 de 27 de fevereiro de 2023**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito Itaporanguense ao Senhor Cassiano Campos Godoi.*

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31, XVI, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 15, XV, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Itaporanguense ao Senhor Cassiano Campos Godoi, natural de Itaporanga-SP, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Fábio Bruno Gurgel Benini  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.